



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A nº 212/2015

Doutor **Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah** - MM.
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de
Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a falta de energia em vários bairros
da cidade de Rondonópolis-MT, incluindo a região da sede do Fórum de Justiça,
sem que haja previsão de retorno.

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente no Fórum de Justiça de
Rondonópolis no dia 04 de setembro de 2015, prorrogando-se para o próximo dia
útil os prazos que se encerrarem neste dia.

P.R. Cumpra-se, remetendo cópia ao Tribunal de
Justiça do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta azul do juiz Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah.

Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah
Juiz de Direito Diretor do Foro